



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 16/12/2022 17:59:38

IP com n°: 172.16.12.205

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1322

ISSN 2764-7196



SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: N.º 003/2022 - PORTARIA N.º 003/2022. PAÇO DO LUMIAR, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.
- PORTARIA: N.º 020/2022 - PORTARIA N.º 020/2022
- PORTARIA: N.º 1265/2022 - PORTARIA N.º 1265 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.
- PORTARIA: N.º 1266/2022 - PORTARIA N.º 1266 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

LICITAÇÕES

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: N.º 015/2022 - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 015/2022
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO: N.º 015/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 015/2022

EDITAL

- CONVOCAÇÃO: 001/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHOS ADMINISTRATIVO-PREVIDENCIÁRIO E FISCAL – PREVPAÇO

OUTROS

- AUTO DE NOTIFICAÇÃO : N.º 59/2022 - AUTO DE NOTIFICAÇÃO N.º 59/2022 - SEMAP
- AUTO DE INFRAÇÃO: N.º 25/2022 - AUTO DE INFRAÇÃO N.º 25/2022 - SEMAP
- OUTROS: 01/2022 - CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - PORTARIAS - PORTARIA: N.º 003/2022**PORTARIA N.º 003/2022-SEMAP**

Portaria n.º 003/2022. Paço do Lumiar, 25 de novembro de 2022.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
I – Nomear, em caráter temporário, a servidora Thalia Izadeley de Oliveira dos Santos (mat. 67009918) para exercer o cargo de Coordenadora de Fiscalização Ambiental, visto que a atual ocupante do cargo, a servidora Naylla Oliveira Lima, encontra-se temporariamente afastada em razão de licença -maternidade.
II – Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Alberlucia Mendes Desterro

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - PORTARIA: N.º 020/2022**PORTARIA N.º 020/2022**

Paço do Lumiar, 16 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **AUGUSTO CÉSAR DE SOUSA SILVA, Chefe de Departamento, Matrícula nº 67010427-1**, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato **nº 111/2022, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM PAÇO DO LUMIAR- MA.**

II – Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1265/2022**PORTARIA Nº 1265 de 15 de DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **JEAN CARLOS PEREIRA LIMA**, do cargo comissionado de **COORDENADOR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1266/2022**PORTARIA Nº 1266 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **DAEDE COSTA DE JESUS PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em



contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: N° 015/2022

HOMOLOGAÇÃO
Pregão N° 015/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
L M FERREIRA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS				18.736.707/0001-26
OR: LOTE/ITEM				
2 lote II		125.000,0	1	125.000,00
QTD				
: 1				
VALOR TOTAL:				125.000,00

FORNECEDOR:	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
W B LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				05.083.302/0001-94
OR: LOTE/ITEM				
1 lote I		382.987,0	1	382.987,00
QTD				
: 1				
VALOR TOTAL:				382.987,00

VALOR GERAL: 507.987,00

PAÇO DO LUMIAR – MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELIZABETH DINIZ LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: N° 015/2022

Termo de Adjudicação
Pregão N° 015/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
L M FERREIRA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS				18.736.707/0001-26
OR: LOTE/ITEM				
2 lote II		125.000,0	1	125.000,00
QTD				
: 1				
VALOR TOTAL:				125.000,00

FORNECEDOR:	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
W B LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				05.083.302/0001-94
OR: LOTE/ITEM				
1 lote I		382.987,0	1	382.987,00
QTD				
: 1				
VALOR TOTAL:				382.987,00



VALOR GERAL: 507.987,00

PAÇO DO LUMIAR – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELIZABETH DINIZ LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento SocialINSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EDITAL -
CONVOCAÇÃO: 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselhos Administrativo-Previdenciário e Fiscal – PREVPAÇO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar PREVPAÇO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, **CONVOCA**, os Conselheiros(as) dos Conselhos Administrativo-Previdenciário e Fiscal, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2022, às 9h, na Sala de Reunião do PREVPAÇO localizado na Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA, para tratar da pauta a seguir:

1. Definição do calendário de reuniões dos Conselhos Administrativo-Previdenciário e Fiscal;
2. Definição do calendário de pagamento dos benefícios previdenciários;
3. Aprovação da política de investimento 2023;
4. Movimentação Financeira do PREVPAÇO;
5. Reavaliação atuarial do Instituto;
6. Fluxo processual dos benefícios;
7. Outros de interesse.

DANILO SOARES SERRA GAIOSOPresidente do Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/PREVPAÇOSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - OUTROS - AUTO DE NOTIFICAÇÃO :
N.º 59/2022

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N.º 59/2022 - SEMAP

AUTUADO: Fujita Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 72.570.740/0001 -74, com endereço na Av. Desembargador Moreira, s/n, bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará. CEP: 60.170 -002.

ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO: Construção de edifícios.

LOCAL DO TERMO DE VISTA FISCAL: MA 201, s/n, bairro Lima Verde, Paço do Lumiar, Maranhão. CEP: 65.130.000.

COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 200: 2°33'7.33" (Leste – S) e 44°11'4.80" (Norte – N).

DESCRIÇÃO DA IRREGULARIDADE AMBIENTAL/ENQUADRAMENTO: A empresa Fujita, proprietária do terreno baldio localizado no bairro Lima Verde, encontra-se com o muro parcialmente destruído, sem nenhuma ação de reparo ou monitoramento por parte do proprietário, o que o ocasiona a área a se tornar um local propício para jogarem lixo e ação de vandalismo, resultando em danos ao meio ambiente. Desta forma, solicitamos que o representante legal da mesma compareça à SEMAP no prazo de até 15 dias, a contar da ciência deste, a fim de tomar as medidas que o caso requer, sob pena de multa diária .

FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 708, de 28 de Setembro de 2017.

Nos termos do art. 4º, III, da Portaria n.º 001, de 02 de fevereiro de 2018, quando a ciência da notificação ocorrer via publicação no Diário Oficial, o infrator será considerado efetivamente notificado em 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da sua publicação.

Alberlúcia Mendes Desterro

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - OUTROS - AUTO DE INFRAÇÃO: N.º
25/2022

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 25/2022 - SEMAP

AUTUADO: Fujita Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 72.570.740/0001 -74, com endereço na Av. Desembargador Moreira, s/n, bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará. CEP: 60.170 -002.

ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO: Construção de edifícios.

LOCAL DA INFRAÇÃO: MA 201, s/n, bairro Lima Verde, Paço do Lumiar, Maranhão. CEP: 65.130.000.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM SIRGAS 2000: 2°33'7.33" (Leste – S) e 44°11'4.80" (Norte – N).

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO E ENQUADRAMENTO: A referida empresa é proprietária do terreno baldio localizado no bairro Lima Verde, que encontra-se com o muro parcialmente destruído, sem nenhuma ação de reparo ou monitoramento por parte do proprietário, o que o ocasiona a área a se tornar um "lixão", resultando em danos ao meio ambiente, desta forma, descumprindo o Decreto Federal n.º 6.514/08.

Art. 61. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade:

Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

PENALIDADE IMPOSTA: Multa no valor de R\$ 44.277,76 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Nos termos do art. 4º, III, da Portaria nº 001, de 02 de fevereiro de 2018, quando a ciência da notificação ocorrer via publicação no Diário Oficial, o infrator será considerado efetivamente notificado em 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da sua publicação.

Nos termos da Portaria nº 001, de 02 de fevereiro de 2018, o infrator poderá interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência deste.

Alberlucia Mendes Desterro

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - OUTROS - OUTROS:
01/2022**

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

Certificamos para os fins do § 1º do art. 8º da lei municipal nº 900, de 10 de março de 2022, e do § 1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.717, de 20 de junho de 2022, que a Entidade Social INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.994.499/0001-60, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS.

PRAZO DE VALIDADE: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE ATO.

DJEANE PENHA MACHADO

Secretária Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal de Fazenda

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Educação

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

